

## RESOLUÇÃO N.º 95

Institui a Medalha de Honra ao Mérito.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 25 de novembro de 1950,

RESOLVE:—

Instituir a Medalha de Honra ao Mérito, para premiar e distinguir aqueles que tenham prestado reais serviços à Instituição, que obedecerá o modelo em anexo e que será concedida na forma que fôr determinada pelo regulamento que fôr baixado.

**DESCRIÇÃO DA "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO"**

A feitura da medalha "Honra ao Mérito" deve obedecer às seguintes características:

I — O verso terá o busto de Roberto Simonsen contornado em semi-círculo pelas palavras: ROBERTO SIMONSEN.

II — O reverso conterà o emblema do SESI (Resolução n.º12) cercado de ramos de louro, os quais se encontrar nas extremidades de um pergaminho situado na parte inferior — contornado por uma corôa com as palavras na seguinte disposição apoiadas no semi-círculo superior: "HONRA AO MÉRITO"; e no inferior: "SERVIÇO SOCIAL DE INDÚSTRIA".